



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO Nº 081/2017**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>GRUPO DE RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>	
07/08/2017	MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR/EJA/CRECHE	R\$:	94.415,20
08/08/2017	MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR/EJA/CRECHE	R\$:	2.818,00

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de agosto de 2017.

**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal